



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020, DE 28 OUTUBRO DE 2020

EMENTA – Dispõe sobre Declaração de Bens Inservíveis e baixa no Registro do Patrimônio Público da Câmara Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte,

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam declarados inservíveis e autorizada a baixa no Registro do Patrimônio Público Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, no valor de registro de R\$ 40.222,18 (quarenta mil, duzentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), dos seguintes bens móveis:

Nº DO PATRIMÔNIO	BEM – DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR CONTÁBIL
240	IMPRESSORA HP 3535	R\$ 220,00
230	COPIADORA SHARP AL 1651 CS	R\$ 6282,00
122	MICROCOMPUTADOR MBOARD BIOSTAR M7VKQ ATX AMR. MEMORIA DIM 128MB 168 VIAS 133MZ. COOLER PDURON. PROCESSADOR	R\$ 1298,80
89	CENTRAL PABX INTERBRAS 3L 18R	R\$ 630,00
279	TI DE COMUNICAÇÃO P/CELULAR	R\$ 780,00
290	COMPUTADOR AMD SEMPRON 2.7/MEM 4GB/DVDRW/HD500GB/ MONITOR 18.5 LG. PLACA DE REDE SEM FIO TP-LINK	R\$ 1465,00
204	BOLSA DE CORRO	R\$ 152,00
238	NOTBUK TOSHIBA SATELLITE M35X-5311	R\$ 5340,00
269	NOTEBOOK TOXIBA A205 95880 - SERIE 68243462K	R\$ 3450,00
263	NOTEBOOK ACER 1 GIGA DE MEMÓRIA. PROCESSADOR AMD TURION	R\$ 2800,00
233	MONITOR SANSUNG 15	R\$ 498,00
176	MICROFONE DE MESA SONHE SH 380	R\$ 267,00



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

251	MICROCOMPUTADOR CELERON D 2.53. BOX COM PLACA MÃE ASUS E GRAVADOR DE CD LG E MEMÓRIA RDR 2700	R\$ 900,00
285	IMPRESORA EPSON LX - 300 MATRICIAL	R\$ 470,00
264	IMPRESSORA LAZER 1320HP	R\$ 1170,00
211	APARELHO TELEFONICO SIEMES	R\$ 55,00
191	MESA DE SOM STANER S8 Nº013559-2	R\$ 640,00
25	ARMARIO DE DUAS PORTAS	R\$ 298,00
30	IMPRESSORA EPSON MODELO FX-1170 132COL.	R\$ 950,00
58	CAIXA ACUSTICA FRAHM HT 712	R\$ 87,00
59	CAIXA ACUSTICA FRAHM HT 712	R\$ 87,00
199	MONITOR DE 15 AOC	R\$ 613,00
209	HUB ENCORE 8 PORTAS 10/100	R\$ 115,00
210	HUB ENCORE 8 PORTAS 10/100	R\$ 130,00
214	1- APARELHOS TELEFONICOS SIEMES	R\$ 55,00
216	02 - NOBREAK UPS PROFISSIONAL 13002BTS	R\$ 1380,00
234	HUB 8 PORTAS 10/100	R\$ 125,00
239	IMPRESSORA HP 3535	R\$ 200,00
246	MICRO COMPUTADOR COMPLETO: PLACA MÃE CISUS PSV 800. MEMÓRIA DDR S12. HD 80 GB SANSUNG. KITE TUCANO.	R\$ 1560,00
252	APARELHO KS TI 730 (CENTRAL PABX)	R\$ 390,00
256	MICRO COMPUTADOR COMPACI: HD80 GB SANSUNG. KITE TUCANO. PROCESSADOR INTEL 775 P P4 3.0 4M/800 MHZ	R\$ 1575,00
278	NOBRECK 600 VA	R\$ 290,00
215	MAQUINA DE CORTAR GRAMA VADER 550W	R\$ 136,00
193	ASPIRADOR DE PO ARNO AGUAPO AR12 110VOLTS	R\$ 189,00
181	MICROFONE DE MESA SONHE SH 380	R\$ 267,00
109	CADEIRA CAVALETTI 4004	R\$ 66,38
232	PERSIANA VERTICAL	R\$ 195,00
206	PERSIANA DE POLIESTRE AZUL	R\$ 116,00
250	PROJETOR DLP 1100 MP	R\$ 4980,00

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a determinar os lançamentos contábeis e proceder a baixa dos bens ora relacionados do Patrimônio da Câmara Municipal para efeito de Balanço Patrimonial, autorizando o Executivo Municipal a baixar do Patrimônio Municipal.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 28 de outubro de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA

Presidente

VALCIR LUCIETTO

Vice- Presidente

ROBERTO CLOVIS GEIER

1º Secretário

MAXWELL SCAPINI

2º Secretário

NEUZA STULP

3º Secretária



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020, de nossa iniciativa, que “DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E BAIXA NO REGISTRO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com o seguinte pronunciamento:

A presente proposição tem por objetivo proceder à baixa de bens móveis do Patrimônio desta Casa de Leis, por tratar-se de bens inapropriados para uso e sem possibilidade de conserto.

Por todo o exposto, estes Signatários esperam contar com o respaldo dos eméritos Pares, para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo para possibilitar o referido ato.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA

Presidente

VALCIR LUCIETTO

Vice- Presidente

ROBERTO CLOVIS GEIER

1º Secretário

MAXWELL SCAPINI

2º Secretário

NEUZA STULP

3º Secretária